



PUBLICADA NO
DIÁRIO MUNICIPAL
DE 10/04/2006

Aulle

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2948

**ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI
Nº 2835/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei n.º 2835/2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o Centro de Educação Infantil Vovô Reilly Duarte, localizado no bairro Pitanga, neste Município.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de março de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo: 2713/2006

jgs